

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1996 -A /2001

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Dorés do Indaiá-MG, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

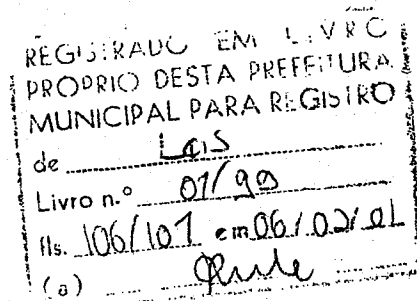
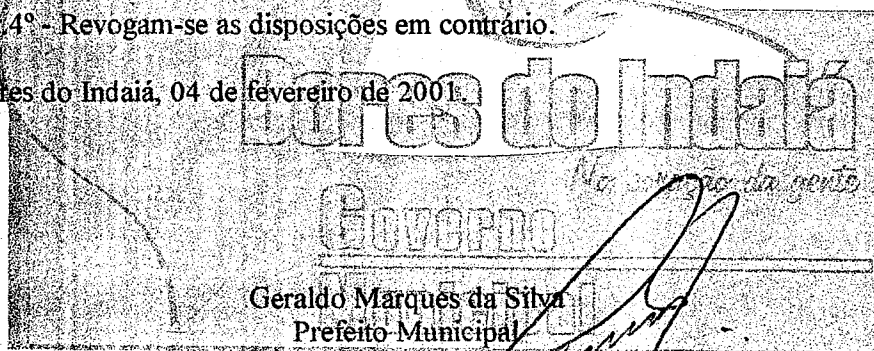
Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial do Orçamento vigente, na importância de R\$ 376.513,43 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos), destinado a cobrir despesas com transferências de recursos para Câmara Municipal.

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Especial autorizado no Art.1º, anular-se-ão dotações no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2001.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dorés do Indaiá, 04 de fevereiro de 2001.



RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755